



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 64/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de fevereiro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 57/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 57/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2024, informamos:

- 1 - São distribuídas cerca de 62.000 fraldas por mês, sendo entregues, atualmente, para mais de 720 usuários.
- 2 - A entrega da fralda está normalizada, o que ocorre é que dada à grande demanda, a reposição de certos itens, pode desequilibrar o estoque, que é imediatamente repostos.
- 3 - São 02 fornecedores. Não há interrupção do fornecimento por parte do município.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 14/02/2024
HORA: 17:29**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 57/2024
Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo acerca da falta de fraldas
geriátricas no município.

Chave: C73A0

**PROTOCOLO
01013/2024**